

PORTARIA CNMP-CN Nº 44, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

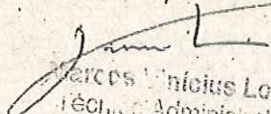
O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento no artigo 130-A, parágrafo 2º, inciso III, e parágrafo 3º, inciso I, da Constituição da República e nos artigos 18, inciso VI, 77, inciso IV, e parágrafo 2º e 89, parágrafo 2º, todos da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público) e com base na Reclamação Disciplinar nº CNMP 0.00.000.00359/2015-71,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de **Ricardo Araujo Cozer**, Procurador do Trabalho em Fortaleza/CE, em razão da violação do art. 236, inciso X, da Lei Complementar n. 75/93.

\*Publicação apenas do extrato da portaria, em virtude da decretação do sigilo dos autos.

Publicado no DOU nº 114  
de 18 / 06 / 2015  
Pág. 581 seq. 2

  
Marcos Vinícius Lora  
Técnico Administrativo  
Matrícula nº 22052